

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANA

João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011 * n° 1285

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 7.268, de 11 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 089339/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.101 - Gabinete do Secretário

R\$

15.451.5001 - 2580 - Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

800.000,00

26.122.5001 - 2428 - Manutenção e Operacionalização de Máquinas e Veículos

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 500.000,00

11.107 - Diretoria de Obras

17.512.5100 - 1059 - Implantação, Recuperação e Manutenção de Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de

João Pessoa

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação

26.782.5146 - 1072 - Recuperação e Manutenção de Vias Públicas 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 200.000,00

25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção

da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

TOTAL

500.000,00 2.500.000.00

500.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.107 - Diretoria de Obras

R\$

04.122.5084 - 1086 - Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Próprios Municipais

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00 500.000,00

06.451.5099 - 1356 - Construção de Estacionamento Público de

Bicicleta

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

90,000,00

15.452.5099 - 1049 - Urbanização da Orla Marítima

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

200.000,00

17.512.5107 - 1060 - Sistemas de Esgotamento Sanitário

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

90.000,00 90.000.00

18.543.5109 - 1062 - Contenção e Proteção de Encostas,

Barreiras e Falésias 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

100.000,00 250.000.00

26.782.5112 - 1074 - Modernização e Melhoria das Vias de Acesso

aos Transportes de Massa

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

90.000,00 500 000 00

Pág. 001/10

11.108 - Diretoria de Manutenção e Conservação 25.752.5115 - 1082 - Implantação, Recuperação e Manutenção

da Rede de Iluminação Pública 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

100.000.00

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

200.000,00

25.751.5115 - 1081 - Conservação de Energia e Eficientização

Energética da Cidade de João Pessoa

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

90.000,00 100.000,00

TOTAL

2.500.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

ALOO CAVALCANTI PRESTES

Decreto Nº 7.271, de 17 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas "a "e " c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 091228/2011,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.765.000,00 (seis milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.103 - Diretoria de Administração e Finanças	R\$
10.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	K\$
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
10.122.5001 - 2602 - Encargos com Pessoal Ativo da Saúde 3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil SUBTOTAL	200.000,00 300.000,00
333.377.2	000.000,00
13.301 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	200.000,00 200.000,00
Pessoal Civil	200.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	350.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	1.000.000,00
Pessoal Civil	600.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	150.000,00
10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	250.000,00
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais 3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	50.000,00 100.000,00
C.1.50.10 25 Obligações Fationals	100.000,00
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira-Gov.Tarcísio Burity	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	200.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	500.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.301.5005 - 2033 - Ações de Saúde da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso, Saúde Mental e Out-	
ros Agravos na Atenção Básica 3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100 000 00
5. 1.30.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

10.694.5320 - 2609 - Encargos de Exercícios Anteriores da Saúde 3.3.90.92 - 25 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Contro- le de Doenças	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	150.000,00
10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família 3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
Pessoal Civil	100.000,00
10.303.5413 - 2883 - Estratégia de Redução de Danos	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
10.542.5033 - 2066 - Vigilância Ambiental	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso	
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
SUBTOTAL	6.465.000,00
TOTAL	6.765.000,00
Art. 2° As despesas com o Crédito Suplementar	aberto pelo artigo

anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.101 - Gabinete do Secretário

R\$

8 000 00

52.000.00

10.131.5003 - 2003 - Divulgar as Ações e Serviços da Secretaria da Saúde 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 8.000.00 ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Gabinete do Prefeito

10.302.5139 - 1247 - Reformar, Ampliar e Equipar o Complexo Hospitalar Mangabeira -Governador Tarcísio M. Burity 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

10.305.5139 - 1409 - Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Zoonoses de João Pessoa

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

45.000.00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 18.000,00

10.302.5139 - 1245 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Municipal Valentina de Figueiredo

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

4.000.00 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 15.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 8.000,00



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Carlos Marques Dunga Junior Secretário de Administração - Laura Maria de Farias Barbosa

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenco da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011			n° 1285	*	Pág. 003/10
10.302.5139 - 1241 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital		10.305.5007 - 2020 - Vigilância Epidemiológi	ca, Pr	evenção e Con	tro-	

10.302.5139 - 1241	- Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital		10.305.5007 - 2020 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Contro-	
3 3 90 39 - 00 .	Municipal Santa Isabel - Outros Serviços de Terceiros -		le de Doenças	0.000.00
	Pessoa Jurídica	8.000,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo SUBTOTAL	8.000,00 1.425.000,00
4.4.90.32 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		
10.302.5139 - 1243 -	- Implantar os Centros de Atenção Psicossocial		13.301 - Fundo Municipal de Saúde 10.302.5414 - 2871 - Manter Serviços de Média e Alta Complexidade	
3 3 90 30 - 00 -	CAPS Material de Consumo	4.000,00	Ambulatorial e Hospitalar	
	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	1.515.000,00
10 122 5120 1249	Construir e Equipar a Central de Abastecimento		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	50.000,00
	Obras e Instalações	353.000,00	Pessoa Jurídica	1.730.000,00
4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00		,
10 301 5130 - 1020 -	- Construir e Equipar Unidades de Saúde da		10.301.5005 - 2969 - Atividades dos Agentes Comunitários de	
10.001.0100 1020	Família		Saúde	
4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	70.000,00
10.302.5139 - 1255 -	- Reformar, Ampliar e Equipar o Instituto		10.302.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência	
4 4 90 52 - 00 -	Cândida Vargas Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	650.000,00
4.4.30.32 - 00 -	Equipamentos e Material i ermanente	10.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
13.102	2 - Coordenadoria de Desenvolvimento		10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados	
10 121 5/16 - 1236	Institucional - Rede Municipal de Informação em Saúde		em Saúde no Município de João Pessoa	
	- Outros Serviços de Terceiros -		3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	
	Pessoa Jurídica	4.000,00	Pessoal Civil	100.000,00
4.4.90.52 - 00 -	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	30.000,00
10.121.5416 - 1237	- Sistema Municipal de Informações em Saúde -		10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família	
4 4 90 52 - 00	SISMIS Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	60.000,00
4.4.30.32 - 00 -	Equipamentos e Material i ermanente	4.000,00	10 201 5412 4476 Programs Calido no Forelo DCF	
	3 - Diretoria de Administração e Finanças		10.301.5413 - 4176 - Programa Saúde na Escola - PSE 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
10.122.5001 - 2603	 3 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 		Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.33 - 00	- Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
13 10	5 - Diretoria de Atenção à Saúde		10.302.5414 - 2872 - Manter as Atividades de Cadastramento e	
	9 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada		Distribuição do Cartão SUS 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	9.000,00
	- Material de Consumo	80.000,00	3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	•
3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	Pessoa Física	10.000,00
		,	10 202 E00E 20E9 Mantar a Assistância Mádica Hagnitalar da	
10.302.5005 - 2004 -	- Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Hospital Municipal Santa Isabel		10.302.5005 - 2058 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas	
3.3.90.30 - 00 -	- Material de Consumo	28.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros -		3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
4 4 90 52 - 00	Pessoa Jurídica - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00 8.000,00	Pessoa Jurídica	100.000,00
	Zquipamontos e material i ermanonto	0.000,00	10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde	
10.302.5005 - 2005 -	- Manter a Assistência Médica-Hospitalar do		3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30 - 00 -	Hospital Valentina de Figueiredo - Material de Consumo	10.000,00		
		·	10.301.5413 - 4013 - Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família	
10.302.5005 - 2006 -	- Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Complexo Hospitalar Mangabeira -Governador		3.1.90.09 - 25 - Salário-Família	15.000,00
	Tarcísio M. Burity			
	- Material de Consumo	18.000,00		
3.3.90.36 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros -	,	Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.00.5200	Pessoa Jurídica	8.000,00	10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
4.4.90.52 - 00 -	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
10.302.5005 - 2008 -	- Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde		40,000,5440, 4474, Berry A. ***********************************	
	- Material de Consumo	4.000,00	10.306.5413 - 4174 - Promover Ações de Alimentação e Nutrição 3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
40.000.5005.0007				
10.302.5005 - 2007 -	- Manter a Assistência Médica-Hospitalar do Instituto Cândida Vargas		10.305.5033 - 2069 - Manter o Centro de Controle de Zoonoses 3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52 - 00	- Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0.0.00.00 - 20 - Material de Coristino	30.000,00
10.301.5005 - 2014 -	- Saúde da Família		10.331.5407 - 2859 - Manutenção das Ações da RENAST	
	- Saude da Familia - Material de Consumo	18.000,00	3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00
40 200 5005 1155	Mantan a Anciatora i Franco A II		3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria 4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00 135.000,00
	- Manter a Assistência Farmacêutica - Material de Consumo	150.000,00	25 24apamantoo o material i officialistic	
		,	10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório	
10.302.5005 - 4004 -	- Manutenção do Pronto Atendimento Psiquiá- trico do Complexo Hospitalar Mangabeira		4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3.3.90.30 - 00	- Material de Consumo	4.000,00	10.304.5397 - 2792 - Ações de Vigilância Sanitária e Gerenciamento	
10 302 5005 2009	- Manter os Centros de Atenção Psicossocial		de Risco	_
10.302.3003 - 2908 -	- Manter os Centros de Atenção Psicossocial de João Pessoa		3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	00.000.00		
13.106	Pessoa Física 6 - Diretoria de Vigilância à Saúde	30.000,00	10.126.5083 - 2131 - Promoção e Proteção do Servidor no Trabalho	
				1500000
	- Redução da População de Animais de Rua		3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30 - 00 -		3.000,00 3.000,00	3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

R\$

50,000,00

50.000.00

10.305.5033 - 2059 - Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças 3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -15.000,00 Pessoa Física 10.302.5005 - 2068 - Manter o Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -15.000.00 Pessoa Jurídica 10.305.5033 - 2810 - Manutenção do Laboratório de Saúde Pública-LACEN 3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 15.000.00 10.302.5005 - 1471 - Serviço Ambulatorial de Urgência e Emergência em Cardiologia no Hospital Santa Isabel 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00 10.302.5005 - 1472 - Servico de Cirurgia Eletiva em Neurologia no Hospital Municipal Santa Isabel 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 5.000,00 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -4.000,00 Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 4.000,00 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00 SUBTOTAL 5.240.000,00 TOTAL 6.765.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento ALDO CAVALCANTI PRESTES

Decreto Nº 7.280, de 24 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094583/2011,

DECRETA-

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.085.105.43 (dois milhões e oitenta e cinco mil e cento e cinco reais e quarenta e três centavos) , para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

26.000 - Secretaria da Receita Municipal

26.101 - Gabinete do Secretário

R\$ 04.129.5130 - 1221 - Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente 80 000 00 720.000,00

04.129.5130 - 1228 - Infraestrutura (Construção e Reforma de Ambientes de Trabalho (PNAFM)

4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações

TOTAL

1.285.105,43 2.085.105.43

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a

08.000 - Secretaria Municipal de Planeiamento

08.104 - Diretoria de Geoprocessamento

04.122.5337 - 1364 - Reestruturação da Diretoria de Geoprocessamento (PNAFM) 3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria 50.000,00 3.3.90.36 - 08 - Outros Serviços de Terceiros -

3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 50.000,00

04.122.5337 - 1366 - Modernização Cadastral, SIG e GEO - PNAFM

4.4.90.52 - 08 - Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.35 - 08 - Serviços de Consultoria 300.000.00

3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

Pessoa Jurídica 100.000,00

08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

04.122.5084 - 1469 - Obra de Infraestrutura na Diretoria de Geoprocessa-

mento (PNAFM)

3.3.90.39 - 08 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 10.000.00 4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações 10.000,00 SUBTOTAL 620.000,00

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.104 - Diretoria de Produção Habitacional

16.482.5372 - 1384 - Urbanização e Regularização de Assentamentos

4.4.90.51 - 08 - Obras e Instalações 1.385.105,43

> 26.000 - Secretaria da Receita Municipal 26.102 - Diretoria de Administração e Finanças

28.846.5130 - 2943 - Encargos com Indenizações e Restituições

3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições 80.000,00 2.085.105.43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGR

Secretária Municipal de Planejamento

ALOO CAVALCANTI PRESTES

Decreto Nº 7.281, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 095820/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.583.000,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração

06.107 - Diretoria de Recursos Humanos

04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoa Ativo 3.1.90.96 - 00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

760.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da

Secretaria da Administração

04.122.5001 - 2.305 - Encargos com Telefonia Fixa e Móvel do Poder Público

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

723.000.00

04.122.5001 - 2.174 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

100.000,00

SUBTOTAL TOTAL

823.000.00 1.583.000.00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a sequir:

16.000 - Encargos Gerais do Município

16.101 - Recursos sob a Supervisão da

Secretaria da Administração

R\$

04.122.5001 - 2.408 - Encargos com Auxílio-Transporte do Poder

3.3.90.49 - 00 - Auxílio-Transporte

1.583.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

ALOO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.282, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 094159/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS R\$

15.122.5001 - 2.041 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

20.000.00 30.000.00

15.452.5020 - 2.049 - Fiscalização e Controle do Trafégo Urbano 3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil 10.000.00

4.4.90.52 - 20 - Equipamentos e Material Permanente 450.000.00

04.122.5001 - 2.587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal 3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado

09.271.5282 - 2.626 - Contribuição Patronal para a Previdência Social - INSS

3.1.90.13 - 20 - Obrigações Patronais 40.000,00

15.452.5020 - 2.047 - Assessoramento Superior 3.3.90.14 - 20 - Diárias-Civil

TOTAL

10 000 00 860.000,00

300.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria Municipal de Planeiamento

08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito - STTRANS

R\$

15.452.5020 - 2.047 - Assessoramento Superior

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

30.000.00

15.452.5020 - 2.800 - Fiscalização e Controle de Estacionamentos

Rotativos

3.3.90.39 - 20 - Outros Servicos de Terceiros -

Pessoa Jurídica

830.000,00

TOTAL 860.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRADE O

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

ALOO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto N^{o} 7.283, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 093677/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000.00 setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

14.000 - Secretaria de Desenvolvimento Social

14.104 - Diretoria de Administração e Finanças

04.122.5001 - 2603 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 35.000,00 3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão-de-Obra 247.000.00 3.3.90.47 - 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 20.000,00

14.105 - Diretoria de Assistência Social

08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social

3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 308 000 00

14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e

Economia Solidária 08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica

50.000.00

14.107 - Diretoria de Organização Comunitária

e Participação Popular 08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS

3.3.90.39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -

Pessoa Jurídica TOTAL

10.000,00 700.000,00

R\$

30.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo

anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

Pág. 006/10	* n° 1285	* João Pessoa, 28 de agosto a 03 de setembro de 2011	SEMANÁRIO OFICIAL
-------------	-----------	--	-------------------

	- Secretaria de Desenvolvimento Social		3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
14.101 -	- Gabinete do Secretário	R\$	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
	- Aquisição e Escrituração de Bens Imóveis			Pessoa Jurídica	1.990,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00	14.422.5314 - 2579 -	- Atendimento Socioassistencial, Educativo e	
4.5.90.61 - 00 -	- Aquisição de Imóveis	490,00	330000	Produtivo à Juventude - Material de Consumo	1.990,00
08.241.5313 - 2582 -	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa			- Nutros Serviços de Terceiros -	1.990,00
	Idosa		0.00000.00	Pessoa Física	990,00
3.3.90.14 - 00 - 4.4.90.52 - 00 -	- Diarias-Civil - Equipamentos e Material Permanente	990,00 5.000,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00
		,			
	 Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência 			- Diretoria de Administração e Finanças - Manutenção de Serviços Administrativos	
	- Material de Consumo	4.950,00		Gerais	
3.3.90.36 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		- Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros -	5.600,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros -	990,00	3.3.30.30 - 00	Pessoa Física	9.000,00
	Pessoa Jurídica	490,00		- Indenizações e Restituições	9.000,00
08.243.5268 - 4005 -	Fortalecimento das Redes Locais para Garan-		4.5.90.61 - 00	- Aquisição de Imóveis	990,00
	tir os Direitos Conquistados			- Qualificação dos Servidores	
	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros -	90,00	3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
	Pessoa Física	490,00	4.4.90.52 - 00	- Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.950,00	14.105	- Diretoria de Assistência Social	
	i coopa Juliuloa	1.950,00		- Atendimento Sócio-Assistencial à Pessoa	
08.243.5313 - 2583 -	Manutenção do Conselho da Criança e do			Idosa	
3.3.90.30 - 00 -	Adolescente - Material de Consumo	990,00	3.3.50.41 - 00		990,00
	- Outros Serviços de Terceiros -			- Material de Consumo	4.990,00
	Pessoa Física	990,00	3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros -		3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica	490,00	4 4 90 51 - 00 :	Pessoa Jurídica - Obras e Instalações	4.990,00 990,00
08.422.5313 - 2813 -	· Manutenção dos Conselhos Tutelares			- Corras e mistarações - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
	- Outros Serviços de Terceiros -		08 241 5168 - 2226	- Centro de Convivência e de Acolhida	
4 4 90 52 - 00 -	Pessoa Física - Equipamentos e Material Permanente	1.490,00 490,00		para Pessoa Idosa	
4.4.30.02 - 00 -	Equipariontos o matorial i efficiente	430,00		- Material de Consumo	4.990,00
	Mapeamento da Realidade das Crianças e			- Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros -	90,00
	Adolescentes do Município - Material de Consumo	1.990,00	3.3.33.33	Pessoa Física	1.990,00
	- Outros Serviços de Terceiros -		3,3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
3 3 90 30 - 00	Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros -	1.490,00		Pessoa Jurídica	4.990,00
5.5.50.55 - 00 -	Pessoa Jurídica	1.490,00		- Obras e Instalações - Equipamentos e Material Permanente	490,00 90,00
08.244.5137 - 2773 -	· Apoio as Atividades de Segurança Alimentar				30,00
	e Nutricional		08.242.5317 - 2593 -	- Atendimento Socioassistencial à Pessoa com Deficiência	
	- Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros -	1.990,00	3.3.50.41 - 00	- Contribuições	90,00
5.5.50.50 - 00 -	Pessoa Física	990,00		- Subvenções Sociais	4.550,00
00 244 5200 2402				- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros -	6.200,00
06.244.5268 - 2423 -	· Monitoramento, Diagnóstico e Avaliação de Programas e Projetos			Pessoa Física	490,00
	- Material de Consumo	1.990,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.990,00
	- Serviços de Consultoria - Outros Serviços de Terceiros -	1.990,00	4.4.90.52 - 00	- Equipamentos e Material Permanente	90,00
	Pessoa Física	1.990,00	08 243 5171 - 1407	- Manutenção da Morada do Betinho	
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00	3.3.90.30 - 00	- Material de Consumo	9.990,00
	i 6550a Juliulca	990,00		- Serviços de Consultoria	4.990,00
08.244.5313 - 2581 -	Manutenção do Conselho da Assistência		3.3.90.36 - 00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
3.3.90.30 - 00 -	Social - Material de Consumo	1.990,00	3.3.90.39 - 00	- Outros Serviços de Terceiros -	
	- Outros Serviços de Terceiros -		4 4 90 51 - 00	Pessoa Jurídica - Obras e Instalações	5.990,00 90,00
3 3 90 30 - 00	Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros -	990,00		- Coras e Instalações - Equipamentos e Material Permanente	90,00
2.0.00.00 - 00 -	Pessoa Jurídica	1.990,00	08 243 5171 ₋ 2225	- Proteção Social Básica a Criança e ao	
08 244 5313 3903	. Manutanção da Casa dos Conselhas		00.243.3171 - 2233 -	Adolescente	
	· Manutenção da Casa dos Conselhos - Material de Consumo	1.990,00	3.3.50.43 - 00	- Subvenções Sociais	18.752,00
	- Outros Serviços de Terceiros -		3.3.90.35 - 00	- Serviços de Consultoria	990,00
	Pessoa Física	990,00		- Outros Serviços de Terceiros -	
_			4,4.90.51 - 00	Pessoa Física - Obras e Instalações	990,00 990,00
3.3.90.39 - 00 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00		- Equipamentos e Material Permanente	90,00
		1.550,00	00 242 5474 2042	- Proteção Fenerial do Mádio Complavidad	
	Manutenção do Conselho de Segurança Ali-			- Proteção Especial de Média Complexidade - Serviços de Consultoria	1.990,00
08.244.5447 - 2984 -		1.990,00		- Outros Serviços de Terceiros -	
	mentar e Nutricional - Material de Consumo	1.000.00		Pessoa Física	1.990,00 90,00
3.3.90.30 - 00 -	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros -		4 4 90 51 - 00	- Obras e Instalações	
3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 -	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00		- Obras e Instalações - Equipamentos e Material Permanente	90,00
3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 -	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros -		4.4.90.52 - 00	- Equipamentos e Material Permanente	
3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 -	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00	4.4.90.52 - 00		
3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.422.5313 - 2812 -	- Material de Consumo - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros Serviços de Terceiros -	990,00	4.4.90.52 - 00 · 08.243.5171 - 2246 · 3.3.50.43 - 00 ·	- Equipamentos e Material Permanente - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos - Subvenções Sociais	90,00
3.3.90.30 - 00 - 3.3.90.36 - 00 - 3.3.90.39 - 00 - 08.422.5313 - 2812 -	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Manutenção do Conselho da Igualdade Racial	990,00	4.4.90.52 - 00 08.243.5171 - 2246 3.3.50.43 - 00 3.3.90.18 - 00	- Equipamentos e Material Permanente - Proteção Social Básica ao Jovem de 15 à 17 anos	90,00

ANÁRIO OFICIAL	João Pessoa, 28 de	agosto a 03 de setembro de 2011 * n° 1285 *	Pág. 007
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	000.00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física 3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte	990,00 990,00	Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990 1.990
4.4.90.51 - 00 - Adxillo Hansporte	90,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	9.288
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	08.244.5170 - 2236 - Estruturação dos Núcleos de Atendimento aos	0.200
08.243.5171 - 2252 - Proteção Especial de Alta Complexidade		Programas de Transferência Renda	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	90
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	760,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	490
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90
08.243.5171 - 2254 - Programa de Enfrentamento ao Abuso e à		08.244.5185 - 2266 - Organizações Populares e Ações de Desen-	
Exploração Sexual		volvimento Social Comunitário	
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	90,00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	000
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00	Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	990
3.3.90.39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -	330,00	Pessoa Jurídica	4.990
Pessoa Jurídica	4.990,00		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	90
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90
		08.244.5186 - 2267 - Programa de Atendimento Sócio-Assistencial	
08.243.5171 - 2259 - Atenção à Criança e ao Adolescente Usuário	s	a Pessoa em Situação de Vulnerabilidade Social	000
de Drogas	90,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 3.3.90.05 - 00 - Outros Benefícios Previdenciários	390 1.990
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.05 - 00 - Outros Beneficios Previdenciarios 3.3.90.08 - 00 - Outros Beneficios Assistenciais	1.990
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	11.000,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990
Pessoa Física	990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		Pessoa Física	990
Pessoa Jurídica	3.990,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	101.000
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00	Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	161.000 990
08.243.5171 - 2284 - Acolhimento em Família		4.4.30.32 - 00 - Equipamentos e Material i efficiente	330
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	08.244.5186 - 4006 - Fortalecimento do Programa de Famílias	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		Acolhedoras	
Pessoa Física	990,00	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4.000.00	3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.990
Pessoa Jurídica 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a	4.990,00	Pessoa Física	990
Pessoas Físicas	90,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00	Pessoa Jurídica	1.990
		3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	990
08.243.5171 - 2285 - Plano Municipal de Combate ao Abuso e à		4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990
Violência Sexual 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	00 422 5470 4000 Februhurasão a Funcianamento de Contra de	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00	08.422.5170 - 4009 - Estruturação e Funcionamento do Centro de Atendimento a Vitíma de Violência - CEAV	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	·	3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	990
Pessoa Física	990,00	3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.990
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4 000 00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990
Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00 90,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490
00 040 5474 2007 Manutana	_	14.106 - Diretoria de Trabalho, Renda e	
08.243.5171 - 2287 - Manutenção do Fundo Municipal de Direito do Criança e do Adolescente - FMDCA	a	Economia Solidária 08.244.5137 - 2203 - Política de Segurança Alimentar	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	490,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	00.
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -		Pessoa Física	1.990
Pessoa Física	990,00	3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	990
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00		
		11.333.5136 - 2190 - Formação e Qualificação para Trabalhadores/	
08.243.5171 - 4093 - Implantação, Estruturação e Manutenção do		as Desempregados/as Empreendedores/as	
Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS	a	e Empreendimentos Coletivos e/ou Solidários 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Social - CREAS		9.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	,	•	
Pessoa Física	990,00	11.333.5137 - 2877 - Implantação e Manutenção de Cozinhas	
4.4.50.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990,00	Comunitárias 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
08.244.5170 - 2229 - Programa de Proteção Social Integral à		Pessoa Jurídica	29.000
Família, Criança e Adolescente, ao Jovem		3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	1.500
e a Pessoa Idosa 3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	1.990,00	4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990
3.3.90.18 - 00 - Subvenções Sociais 3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.990,00	11.333.5138 - 2204 - Acompanhamento a Empreendedores Coleti-	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	555,00	vos e/ou Solidários	
Pessoa Física	990,00	3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	990
3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a		3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	9.990
Pessoas Físicas	990,00	3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	990
3.3.90.49 - 00 - Auxílio Transporte 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.990,00 9.990,00	3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990
	0.000,00	3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	330
08.244.5170 - 2233 - Implantação, Estruturação e Funcionamento		Pessoa Jurídica	9.990
dos Centros de Referência e Equipamentos		4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990
Sociais Comunitários	9.990,00	4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990
	u uun ()() 1		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	3.330,00	11.333.5138 - 4016 - Inclusão Produtiva e Geração de Renda	

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	0.000.00
Pessoa Jurídica 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	9.990,00 990,00
4.4.90.52 - 00 - Collas e instalações 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
4.4.50.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
14.107 - Diretoria de Organização Comunitária	
e Participação Popular	
08.244.5129 - 2815 - Ação Social nos Aglomerados Urbanos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	4 000 00
Pessoa Jurídica 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	4.990,00 990,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Ferniahente	990,00
08.244.5135 - 2188 - Programa de Trabalho Técnico Social e Ação	
Social nos Assentamentos Urbanos e ZEIS	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	4.910,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.990,00
00 044 5405 4004 Posieto de Trebelha Técnico Oscielas	
08.244.5135 - 4091 - Projeto de Trabalho Técnico Social nas Comunidades incluídas no Programa PAC	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	4.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490.00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	90,00
08.244.5185- 2264 - Espaços de Participação e Mobilização Popular	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.990.00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
4.4.00.02 00 Equipamento o Material i officialità	000,00
08.244.5185 - 2265 - Estruturação de Centros de Cidadania	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	4.990,00
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	90,00
00.044.5000.0550. D:	
08.244.5302 - 2558 - Diversidade Humana 3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	2.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	2.990,00
Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	490,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	490,00
• •	
14.422.5314 - 2578 - Políticas Públicas para a Juventude	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	4.990,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	990,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Física	1.990,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	
Pessoa Jurídica	3.990,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	990,00
18.541.5135 - 2816 - Programa de Educação Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	2.990,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	490,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	400.00
Pessoa Física 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -	490,00
Pessoa Jurídica	1.990,00
TOTAL	700.000,00
TOTAL	, 55.555,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

Prefeito

JOSÉ LUCIANO AGRA

ALOO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças Decreto $\,N^{0}$ 7.284, de 26 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas ° a ° e ° c °, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096022/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente 12.106 - Diretoria de Paisagismo

R\$

15.541.5189 - 2278 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Áreas de Lazer 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

800.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demostrativo Anexo ao Decreto nº 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	800.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 26 de agosto de 2011

Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento

ALOO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.285, de 30 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097043/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde 13.301 - Fundo Municipal de Saúde

R\$

10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo
3.3.90.93 - 27 - Indenizações e Restituições

515.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde

13.301 - Fundo Municipal de Saúde

R\$

10.302.5006 - 1132 - Reformar, Ampliar e Equipar o Hospital Valentina de Figueiredo

4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente

515.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planeiamento

ALOO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.286, de 30 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096028/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo

02.000 - Gabinete do Prefeito

02.103 - Divisão de Administração e Finanças

R\$

04.123.5369 - 2715 - Apoio Logístico e/ou Financeiro à Realização

de Eventos de Caráter Público

3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

90.000,00 60.000,00

150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita Ordinária, relativa a Cota-Parte do Fundo de Participação do Município-FPM (Código reduzido-20-Fonte 00), mediante Balancete da Receita/SEFIN, tendo como base o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2011, de acordo com o Demostrativo Anexo ao Decreto $n^{\rm o}$ 7.250, de 20 de julho do ano em curso, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/ COTA-PARTE-FPM- RECURSOS ORDINÁRIOS

CÓD:	DESCRIÇÃO:	R\$ 1,00
20	COTA-PARTE DO FPM	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 30 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

ALOO CAVALCANTI PRESTES

Decreto Nº 7.287, de 31 de agosto de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097302/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000.00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

> 04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política

04.102 - Departamento de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal

3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado

150.000,00

09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

09.101 - Gabiente do Secretário

04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

10.000.00

28.000 - Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres

28.102 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.5001 - 4216 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEPPM

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5.000,00 165.000,00

TOTAL

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Procuradoria Geral do Município

05.101 - Gabinete do Procurador

R\$

02.128.5034 - 2135 - Formação de Educando para o Exercício

Profissional

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

15.000,00

11.000 - Secretaria de Infraestrutura

11.101 - Gabiente do Secretário

04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil

150.000,00

165.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de agosto de 2011

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVE

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES Secretário das Finanças

Decreto Nº 7.291, de 01 de setembro de 2011

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.023, de 20 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097858/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social

R\$

15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhauá

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

> 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - COPAC - JP

> > R\$

13.391.5370 - 1470 - Aquisição de Imóvel e Adequação da Instalação Física da COPAC

 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações
 20.000,00

 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente
 15.000,00

 4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis
 50.000,00

04.122.5001 - 4132 - Manutenção Administrativa da Coordenadoria do Patrimônio Histórico

3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Física

5.000,00

04.128.5363 - 4055 - Aquisição de Livros Técnicos e Assinatura

de Periódicos

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente
TOTAL

José Luciano Agra

manente 10.000,00 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 01 de setembro de 2011

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

ALDO CAVALCANTI PRESTES

PORTARIA Nº 1408

Em, 16 de junho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14.02.2005, e Lei nº 11.091 de 12.07.2007, e conforme com o Processo nº 2011/61410, Oficio 0643/SEDEC, de 30 de maio de 2011.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** os ocupantes das funções de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emilia de Rodat, Unidade Padrão õBö, Anexo I, da Secretaria da Educação e Cultura

II - **NOMEAR** para as funções de Direção, da referida escola, Unidade Padrão õBö constantes do Anexo II, para o biênio 2011/2013.

III ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 09 de

maio de 2011.

* Republicado por incorreção.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Portaria nº 1408 de 16 de junho de 2011

EXONERAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emilia de Rodat

ANEXO

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO0,	SÍMBOLO
ALESSANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	DIRETOR	FCPE-2
ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14 467-3	VICE-DIRETOR	FCPF-3

IGSE LICIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeiro

Portaria nº 1408 de 16 de junho de 2011

NOMEAÇÃO dos ocupantes da Função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Emilia de Rodat

ANEXO II

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
ALESS ANDRA TRIGUEIRO SOUZA	17.554-4	DIRETORA	FCPE-2
ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	14.467-3	VICE DIRETORA	FCPE-3

IGSÉ LUCIANO ACRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1514

Em, 26 de julho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo 2011/080028, Oficio 0846/SEDEC, de 18 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Dispensar GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO, matrícula nº 63.940-1, Presidente, DALPES SILVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 51.409-81º e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16466-6, 1º e 2º Secretário respectivamente, MARIA CAROLINA BARBOSA SEVERO, matrícula nº 62.601-5 e CARLOS GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 53.824-8, Suplentes, da COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

julho de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 1515

Em, 26 de julho de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 5.717, de 25 de agosto de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo 2011/080028, Oficio 0846/SEDEC, de 18 de julho de 2011.

RESOLVE:

I - Designar GLAUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO, matrícula nº 63.940-1, Presidente, CARLOS GOMES DE ARAÚJO, matricula nº 53.824-8, e WILMA MARIA SIQUEIRA DE ANDREZA, matrícula nº 16466-6, 1º e 2º Secretários respectivamente, MARIA CAROLINA BARBOSA SEVERO, matrícula nº 62.601-5 e ANDRÉ LUIS PAIVA LINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 59.211-1 Suplentes, para compor a COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 de

julho de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA Prefeito

PORTARIA Nº 1541

Em, 02 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/081356. de 22 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Exonerar LUCIA HELENA MARTINS BARRETO FERREIRA, matrícula nº 41.376-3 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia

01 de agosto de 2011.

Prefeite

PORTARIA Nº 1543

Em. 04 de agosto de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/016 ó 2011/013662.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o \$ 1°, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) ROBERIO MARINHO, matrícula nº 54.112-5, ocupante do cargo de MÉDICO lotada na Secretaria da Saúde.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeito

PORTARIA Nº 1581

Em, 12 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76 Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/087035 e Ofício nº 2420/2011-SMS de 02 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear ANA CAROLINA LUCENA PIRES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE NUTRIÇÃO do Hospital Valentina de Figueiredo, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de

agosto de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 1609

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/084878 e Oficio nº 1717/2011-GS de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear JOSINEIDE M. DE MELO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia

01 de agosto de 2011.

JOSÉ LUCÍANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1612

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10,429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/078237 e Oficio nº 306/2011-SECOM de 13 de julho de 2011.

RESOLVE

I - Nomear TAISA RODRIGUES DANTAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia

01 de agosto de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIR

PORTARIA Nº 1613

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/036 ó 2005/042546.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) NORMANDO JOSÉ CAMELO FRANCA, matrícula nº 12.571-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Administração.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1614

Em, 19 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/018 6 2009/26315.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) EDILSON FAUSTINO DE MESQUITA, matrícula nº 32.411-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria da Saúde.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data

TOOK LUCIANO ACRA DE OLIVERRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1615

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/081 ó 2009/048878.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o § 1º, inciso II do artigo, 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA DA GLORIA SILVA CIPRIANO, matrícula nº 18.252-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeito

PORTARIA Nº 1616

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 171/2011-GS/SEDES, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Tornar sem efeito a portaria nº 1502/2011, de 22 de julho de 2011 que exonerou do cargo, em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA, ESMERALDINO GUABIRABA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 41.534-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de

junho de 2011.

POSÉ LUCIANO ACRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1617

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 171/2011-GS/SEDES, de 29 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Tornar sem efeito as portarias nºs 1503 e 1504/2011, de 22 de julho de 2011, que exonerou do cargo, em comissão, símbolo DAS-3 de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, e nomeou para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DE CENTRO DE CIDADANIA, respectivamente, JOSALBA LIRA PINTO SILVA, matrícula nº 60.614-6, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

junho de 2011.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 20 de

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1618

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/085144, Oficio 332/SEFIN, de 1 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I 6 Nomear ARLINDO EUGENIO DA SILVA, matrícula nº 8.439-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

agosto de 2011.

igsé luciano agra de oliveira

Prefeito

PORTARIA Nº 1619

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/083290, Oficio 1670/SEDES, de 27 de julho de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear JOSÉ CANDIDO CAVALCANTI, matrícula nº 62.879-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

agosto de 2011.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1620

Em, 23 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/054186, Oficio 0933/SEDES, de 13 de maio de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear CARLOS ANTONIO DE QUEIROZ CASTRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de AGENTE SETORIAL DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

setembro de 2011.

PORTARIA Nº 1621

Em, 24 de agosto de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no

uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/093980 e Ofício nº 736/2011-PROGEM, de 19 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Designar ERIKA OLIVEIRA DEL PINO, matrícula nº 42.715-2 para sob a presidência da Secretária da Administração, Laura Maria Farias Barbosa, compor, como representante da Procuradoria Geral do Município, a COMISSÃO ESPECIAL, para elaborar projeto sobre a Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL.

II ó Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1622

Em, 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/088742, Oficio 2457/GS/SMS, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Exonerar JANISE DE MELO GUEDES, matrícula nº 64.780-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE HOMERO LEAL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de

julho de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA Prefeito

PORTARIA Nº 1623

Em, 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/088742, Oficio 2457/GS/SMS, de 08 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I ó Nomear JANISE DE MELO GUEDES, matrícula nº 64.780-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

agosto de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1624

Em. 24 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2011/143 ó 2011/063281.

RESOLVE:

I ó Demitir, de acordo com o \S 1°, inciso II do artigo 236 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) MARIA ANTONIA PEREIRA, matrícula nº 23.224-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 1625

Em, 25 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

RESOLVE:

I ó Exonerar MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.277-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

agosto de 2011.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1627

Em, 25 de agosto de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II,

da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979.

RESOLVE:

I ó Nomear MARCOS AURELIO PAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 64.277-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de

agosto de 2011.

JOSÉ LUCÍANO AGRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 319

Em, 18 de agosto de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/081058 e Officio nº 369/2011-SETUR de 21 de julho de 2011.

R E S O L V E: Colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, os servidores abaixo discriminados, pelo prazo de 01 (um) ano.

Matrícula	Nome	Lotação.
16.862-9	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE MEDEIROS	SEDEC
04.832-1	ANTONIO GONZAGA DE CARVALHO	SEDEC
16.951-0	EMILIA MARIA ASFORA SOUZA	SEDEC
24.193-8	JOAO FRANCISCO DA SILVA	SEDEC
24.783-9	MANOEL MESSIAS BISPO DA SILVA	SEDEC
09.934-1	PEDRO GENESIO MARIANO	SEDEC
15.631-1	EVERALDO LUIZ DA SILVA	SETUR
14.764-8	JOSÉ PESSOA SILVA JUNIOR	SETUR
06.595-1	JOSÉ LUIZ DA SILVA	SETUR
07.634-1	EDUARDO DOS SANTOS	SETUR
08.383-6	JOSÉ TAVARES DE MELO	SETUR
14.647-1	MARCUS VALERIO GAMBARRA DE BARROS MOREIRA	SETUR
16.444-5	MANUEL NUNES PADILHA JUNIOR	SETUR

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 21 de julho de 2011 até 20

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

PORTARIA N.º 323

de julho de 2012.

Em, 22 de agosto de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2510/GD/SMS de 18 de agosto de 2011.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n,º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, DANIELLE GOMES PINTO, matrícula nº 64.429-3, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 18 agosto de

2011.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração PORTARIA N.º 324

Em, 23 de agosto de 2011

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011/011533, de 04 de fevereiro 2011.

RESOLVE:

I - De acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 06 (seis) meses, a LENILDE DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 28.338-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURA MÁRIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

PORTARIA Nº 325

Em, 23 de agosto de 2011

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea õfö, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 2011/085724 de 03 de agosto de 2011.

RESOLVE:

I - Conceder a MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, matrícula nº 15.410-5, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.3.3, progressão da classe C, nível III, para classe C, nível IV.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LAURA MARIA FARIAS BARBOSA Secretária da Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Expediente nº 026/2011

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa ó IPM/JP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, Resolve:

 $Publicar\ o(s)\ resultado(s)\ do(s)\ seguintes\ Processos\ Administrativos:$

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA	ASSUNTO	RESULTADO
2011/093255	ALIRIO VIRGOLINO DA NOBREGA	09.183-9	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
2011/066681	OZANIRA LUIZ FERNANDES	24.185-7	REAJUSTE DE PROVENTOS	DEFERIMENTO

João Pessoa, 31 de agosto de 2011

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

EXTRATO

EXTRATO N.º 307/2011 PROCESSO Nº 044/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Secretana Municipal de Saude do Municipio de João Pessoa, como Contratante, toma publico, na forma da Lei Federal nº. 8.6693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência ate o final do exercício de 2011, relativos à Pregão Presencial nº 033/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática - 10.122.5001.2603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;
 Elemento de Despesa – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ĺ	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
	080/2011	WILLINGTON ALVES FREIRE - ME.	R\$ 99.768,41(noventa e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e	18 de maio de 2011.
			quarenta um centavos).	

^{*} Republicação por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO N.º 529/2011 PROCESSO Nº 8651/201:

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.66693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 67 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financier, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057 Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
179/2011	BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL	R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais).	08 de agosto de 2011.

P/ Juica
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde aria Municipal de S Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 530/2011 PROCESSO Nº 032/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Secretana Municipal de Saude do Municipio de João Pessoa, como Contratante, toma publico, na forma da Lei Federal nº. 8.6693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS E VÍDEO PARA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA BASICA E AVANÇADA PARA O INSTITUTO CANDIDA VARADS abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PRESAO PRESENCIAL № 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 – Equipamentos e Material Permanente.

1	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
	187/2011	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS	R\$ 180,000,00 (Cento e Oitenta mil	25 de agosto de 2011.

Pleure ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 531/2011 PROCESSO Nº 032/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Sectienta municipar de soute do Municipio de Jodo Pessal, como Contratos Administrativos para forma da Lei Federal nº. 8,66693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE CADAVERES HUMANOS E CARRO PANTOGRÁFICO PARA O INSTITUTO CÂNDIDO VARGAS abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041— Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 — Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
188/2011	COZIL EQUIPAMENTOS	R\$ 105,000,00 (Cento e Cinco mil reais).	25 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 532/2011 PROCESSO Nº 032/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Secretaria Municipal de Saudé do Municipio de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 866693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE HISTEROSCOPIA 4MM E 2.9MM PARA CIRURGIAS GINECOLOGICAS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARÇAS abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL № 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2041— Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.20 — Equipamentos e Material Permanente.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
189/2011	SCHOLLY LATIN AMERICA	R\$ 150,000,00 (Cento e Cinqüenta mil	25 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO № 533/2011 DO TERMO ADITIVO № 01/2011 DO CONTRATO № 210/2010PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

OBJETIVO: Alteração da Cláusula

SEGUNDA Ë DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Ë

-Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 . Outros Serviços de Terceiros . Pessoa Física.

QUARTA Ë DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA Ë O prazo de vigência será por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS ALMEIDA PATRÍCIO.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011

P/ Jewico
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO № 534/2011 DO TERMO ADITIVO № 02/2011 DO CONTRATO № 210/2010 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

TERCEIRA- DO VALOR E CONDICOES DE PAGAMENTO

A locatária pagará ao locador o valor de R\$ 704,28 (Setecentos e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais, até o dia 15 do mês subseqüente á utilização do imóvel.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS ALMEIDA PATRÍCIO.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2011

P Junio
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO Nº. 535/2011 DO CONTRATO Nº. 190/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 288/2011

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 045/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CLEOMAR DOS SANTOS MIRANDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

 Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01 09 2011

P. Juixa ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr: 50 474-1

EXTRATO N.º 536/2011 PROCESSO Nº 250/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTES COCILEARES PARA Ó HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL abaixo relacionado, firmado para atender as finaldador precipiunas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dobação orpamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
191/2011	PHONAK DO BRASIL- SISTEMA	R\$ 701.800,00 (Setecentos e um mil e	26 de agosto de 2011.

P/ Junico
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr: 50 474-1

EXTRATO № 537/2011 DO CONTRATO № 1073/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à FPB-MANGABEIRA na função de FARMACEUTICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): FRANCISCA DO NASCIMENTO MELO.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.303.5018.2040 . Manter Farmácias Populares; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 538/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/33 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITRENS 01, 02, 17, 32, 33, 34 E 35 DA ATA DE RECISTRO DE PREÇO Nº 063/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orgamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
180/2011	CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.	R\$ 2.717,50 (Dois mil setecentos e dezessete reais e cinqüenta centavos).	08 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 539/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.66693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 31 E 65 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2010 abaixo relacionado, firmado para alender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057 Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060— Manter os Centros de Atenção Integral á Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Familia, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
181/2011	DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENRACOES LIDA	R\$ 815,00 (Oitocentos e quinze	08 de agosto de 2011.



Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 540/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 07, 40, 41, 48, 50, 56 F 75 DA ATA DE RECISTRO DE PREÇO № 067/2010 abaios relacionados, firmado para enteder as finalidades precipuas da Administração, com a vigência etá o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL № 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

sus

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057— Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054
 – Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060 Manter os Centros de Atenção Integral á Saúde- CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
182/2011	MEGAMED COMÉRCIO LTDA.	R\$ 104.945,80 (Cento e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).	08 de agosto de 2011.

P/ Jeriko

RÓSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jecinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 541/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEN 64 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057- Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Pág. 017/10

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 — Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
183/2011	NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	R\$ 3.525,00 (Três mil, quinhentos e vinte cinco reais).	08 de agosto de 2011.

Perciso
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jecinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 542/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Secretana Municipal de Saude do Municipio de João Pessoa, como Contratante, toma publico, na forma da Lei Federal nº. 8.6693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DOS ITENS 68 € 69 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 069/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL № 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057 Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral á Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050 Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 543/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666693 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 76 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 064/2010 abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a rcício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orcamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.057 Manter Assistência Médico Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.056- Manter Assistência Médico Hospitalar do HMVF, 30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.054— Manter Assistência Médico Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.060- Manter os Centros de Atenção Integral á Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.070- Manter o Serviço Móvel de Urgência- SAMU, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050- Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
185/2011	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 855,00 (Oitocentos e cinqüenta e cinco reais).	08 de agosto de 2011.



taria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 544/2011 PROCESSO Nº 8651/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na A Secretana Municipal de Salude do Municipio de Joso Pessoa, como Contratante, torna publico, na forma da Lei Federal nº. 8.66903 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA A SMS, DO ITEM 44 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2010 abaixo relaciondo, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.050 – Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 –

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
186/2011	STOCK COMERCIAL HOSPITALARES LTDA.	R\$ 153,00 (Cento e cinqüenta e três reais).	08 de agosto de 2011.

POSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 545/2011 DO TERMO ADITIVO 005/2011 DO CONTRATO Nº 107/2010 PARA ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DA SEDE DO SAMU CELEBRADO ENTRE O MUNÍCIPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVES DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE.

ORIGEM: Processo nº 12658/2011 OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SÉTIMA Ë DOS PRAZOS Ë O presente aditivo terá vigência por 30 (trinta) dias em conformidade com a Cláusula Sétima, item 7.4 do Contrato

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 15.08.11

08 de agosto de 201°

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 546/2011 DO CONTRATO Nº 1074/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU na função de CONDUTOR SOCORRISTA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): GIVALDO BENTO DA SILVA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2070 . Manter Serviços de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo

DATA DA ASSINATURA: 01 09 2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

SEMANÁRIO OFICIAL

EXTRATO №. 547/2011 DO CONTRATO №. 192/2011 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

ORIGEM: Processo nº 287/2011

OBJETIVO: Contrato para locação de imóvel não residencial, Dispensa Licitação nº 044/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): RAQUEL VIEIRA DE AZEVEDO CHAGAS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do:

SUS

 Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Familia; Elemento Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 548/2011 DO CONTRATO № 1077/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITARIO V na função de FISIOTERAPEUTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

RÓSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N. ° 549/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei, o extrato dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precipuas da Administração, com vigência até 31 de dezembro de 2011, os Recursos financeiros serão ortundos do:

SUS

 Classificação Programática 10.302.5414.2871- Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Nº Contrato	Nome	Cargo	Data de Assinatura
1088/2011	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	25 de agosto de 2011.
1090/2011	JOSINALVA VIEIRA DE BRITO	ENFERMEIRA	25 de agosto de 2011.
1091/2011	PRISCILLA RAFAELLA OLIVEIRA DE	ENFERMEIRA	25 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 550/2011 DO CONTRATO Nº 1092/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY na função de ODONTÓLOGO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): RAFAEL JOSÉ ANDRADE NUNES

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

P/ Junico
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/RM IR

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 551/2011 DO CONTRATO № 1095/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF COSTA E SILVA I-DS I na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Aditivo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

P/ Jerrica

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 552/2011 DO CONTRATO № 1096/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRITO SANITARIO III ÉUSF COLEGIO INVADIDO na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): JULIANA FEITOSA DA CUNHA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPA

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Familia; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.04- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 553/2011 DO CONTRATO № 1097/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à USF-MONTE DAS OLIVEIRAS-DS III na função de MÉDICA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): DANIELLY DUARTE DANTAS.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 31.90.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2602 . Encargos com Pessoal Aditivo da Saúde; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 554/2011 DO CONTRATO № 1098/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à HOSPITAL SANTA ISABEL na função de TÉCNICO NIVEL SUPERIOR.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): ROBERTO CARLOS MAGALHÃES DE SANTANA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 555/2011 DO CONTRATO № 1107/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY na função de ASSISTENTE SOCIAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO (A): LUZICLEIDE NUNES DIAS NOVO

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 556/2011 DO CONTRATO Nº 1106/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à CEO-CENTRO na função de DENTISTA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGM.IP

CONTRATADO ADELINA MARIA DUARTE DE FARIAS

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

2112

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2871 . Manter Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elemento de Despesa: 31.90.04 . Contratação por Tempo Determinador.

DATA DA ASSINATURA: 12.08.2011

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

> Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr: 59 474-1

EXTRATO № 557/2011 DO CONTRATO № 1105/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto à DISTRISTO SANITARIO I na função de ENFERMEIRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PGMJP.

CONTRATADO KIEV DAFFNY ALVES PEREIRA

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 . Saúde da Família; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 . Contratação por Tempo Determinado/ 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

P/ Junico

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Secretária de Saúde/PMJP

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde Secretaria Municipal de Saúde Matr.: 59.474-1

EXTRATO N.º 558/2011 PROCESSO Nº 128/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666033 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACUPUNTURA E INDICADOR BIOLÓGICO abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercicio financeiro de 2011, relativos à PRECÃO ELETRÔNICO Nº 089/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orcamentária:

SUS

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054— Manter Assistência Médico-Hospitalar do HMSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2060 Manter Centros de Atenção Integral á Saúde-CAIS, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2063— Manter Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

l	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
	194/2011	5 ELEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA- ME.	R\$ 8.825,80 (Oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).	31 de agosto de 2011.
1	195/2011	FORTMED COMERCIAL LTDA.	R\$ 61.937,00(Sessenta e um mil	31 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO N.º 559/2011 PROCESSO Nº 11887/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº, 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SMS, REFERENTE AOS INTENS 01 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2010, CUJO OBJETO É A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SNS abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipius da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2010, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5413.1231- Implantar Centros de Atenção Psicossocial- CAPS AD, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2045- Saúde Bucal, Elemento de Despesa: 33.90.30 -
- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074– Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial,
- Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

 Classificação Funcional Programática: 10.301.5003.2062- Promover Campanhas de Vacinação, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

 Classificação Funcional Programática: 10.301.5003.2062- Promover Campanhas de Vacinação, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

 Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.4211- Saúde do Homem, Elemento de Despesa: 33.90.30 –
- Material de Consumo.

 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2050- Saúde da Familia, Elemento de Despesa: 33.90.30 -Material de Consumo
- inderiaria de Curisumo. Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2059— Vigilância Epidemiológica, Prevenção e Controle de Doenças, Elemento de Despesa: 33.90.30— Material de Consumo. Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2870— Controle da Hanseniase, Elemento de Despesa: 33.90.30— Material de Consumo.
- Classificação Funcional Programática: 10.305.5033.2069- Manter o Centro de Controle de Zoonoses, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

 Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2063- Manter a Assistência Ambulatorial Especializada, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo.

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2869— Controle da Tuberculose, Elemento de Despesa: 33.90.30— Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
193/2011	F & A GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais).	12 de agosto de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO № 560/2011 DO TERMO ADITIVO 01/2011 DO CONTRATO № 363/2011 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - A Contratante pagará mensalmente ao

QUINTA- DA DOTACAO ORCAMENTARIA

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PM.JP.

CONTRATADO(A): TIAGO JOSÉ SANTOS DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011.

RÓSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde/PMJP

iene Jacinto Pereira Matr.: 59.474-1

EXTRATO Nº 561/2011 DO TERMO ADITIVO 02/2011 DO CONTRATO Nº 1380/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

EGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ALESSANDRA GOMES DA CRUZ.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

/ Herrixa-ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

tana Municipal de 3 Matr.: 59.474-1

EXTRATO № 562/2011 DO TERMO ADITIVO 03/2011 DO CONTRATO № 324/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus serviços

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA-

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): CICERA LUANA ALVES LIMA

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

/ Wereixo-ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

EXTRATO № 563/2011 DO TERMO ADITIVO 03/2011 DO CONTRATO № 323/2010 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO - A Contratante pagará mensalmente ao Contratado o a importância referente aos seus servicos.

QUINTA- DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA-

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial- CAPS; Elemento de Despesa: 31.90.04 - Contratação por tempo determinado

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ELENCILDA URBANO PESSOA.

DATA DA ASSINATURA: 01.09.2011

Mercina OSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Adriene Jacinto Pereira Secretária Adjunta da Saúde unicipal de 59.474-1

EXTRATO N º 564/2011

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUNTENÇAO CORRETIVA DE 01(UMA) PROCESSADORA DE IMAGEM DA MARCA OLYMPUS abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precipuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2011, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057 – Manter Assistência Médico-Hospitalar do CHMGTB, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

	CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
ĺ	196/2011	INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC I TDA	R\$ 18.193,00 (Dezoito mil cento e noventa e três reais).	02 de setembro de 2011.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município